



**TERMO DE APOSTILAMENTO
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: mar/24

Contratada:	CONSÓRCIO INFRAPRÔ 047
CNPJ:	55.160.066/0001-30
Nº do Contrato:	1.16.05.00/6.00.00.00/0035/24
Empreendimento:	ARAÇOIABA DA SERRA E
Índice(s)	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	fev/23
Período para Aplicação de Reajuste:	01/02/2024 a 31/01/2025

1		FIPE - Terraplenagem		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	fev/23	fev/24	-0,0017
		1092,612	1090,780	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	fev/23	fev/24	-0,0017
		1092,612	1090,780	

2		FIPE - Edificação		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	fev/23	fev/24	0,0412
		1063,566	1107,363	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	fev/23	fev/24	0,0412
		1063,566	1107,363	

3		FIPE - Pavimentação		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	fev/23	fev/24	0,0183
		2017,663	2054,552	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	fev/23	fev/24	0,0183
		2017,663	2054,552	

4		FIPE - Água		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	fev/23	fev/24	0,0187
		1401,414	1427,570	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	fev/23	fev/24	0,0187
		1401,414	1427,570	

5		FIPE - Esgoto		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	fev/23	fev/24	0,0254
		1100,812	1128,750	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	fev/23	fev/24	0,0254
		1100,812	1128,750	

6		FIPE - Mão de Obra		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	fev/23	fev/24	0,0505
		1130,004	1187,046	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	fev/23	fev/24	0,0505
		1130,004	1187,046	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Fev/23) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Fev/24 a Jan/25) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Fev/24 (R\$)
INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	EDIF	237.660,50	9.791,61	9.791,61	247.452,11
TI22E-01- ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=10 CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	81.306,21	3.349,82	3.349,82	84.656,03
TI22E-02- ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	651.005,30	26.821,42	26.821,42	677.826,72
TI22E-03 - ISOLADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D - NO MEIO DO LOTE - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	663.903,76	27.352,83	27.352,83	691.256,59
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D D - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	476.087,99	19.614,83	19.614,83	495.702,82
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0.40M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	79.735,97	3.285,12	3.285,12	83.021,09
TG22E-01 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0.60M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	239.863,85	9.882,39	9.882,39	249.746,24
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	9.624.906,99	396.546,17	396.546,17	10.021.453,16
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0,40 M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	1.611.908,68	66.410,64	66.410,64	1.678.319,32
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0,60 M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	2.828.496,11	116.534,04	116.534,04	2.945.030,15
TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=10CM - BL.CONCR. - 2D DESN=0,80 M - SEM ELETRICA E SEM ENTRADA ENERGIA - LOTES URBANIZADOS	EDIF	3.971.153,28	163.611,52	163.611,52	4.134.764,80
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/TG22E	EDIF	13.332,04	549,28	549,28	13.881,32
EE01E-01-ENTRADA DE ENERGIA-PADRAO CPFL-220/127V-LOTES URBANIZADOS	EDIF	679.086,49	27.978,36	27.978,36	707.064,85
INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA - BIF.220V-127V	EDIF	1.536.620,91	63.308,78	63.308,78	1.599.929,69
SISTEMA FOTOLTAICO	EDIF	1.306.965,13	53.846,96	53.846,96	1.360.812,09
URBANISMO	EDIF	1.664,13	68,56	68,56	1.732,69
PLANTA CADASTRAL	EDIF	390.927,40	16.106,20	16.106,20	407.033,60
CND	EDIF	651.545,67	26.843,68	26.843,68	678.389,35
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	1.015.643,15	51.289,98	51.289,98	1.066.933,13
TOTAL		26.061.813,56	1.083.192,19	1.083.192,19	27.145.005,75

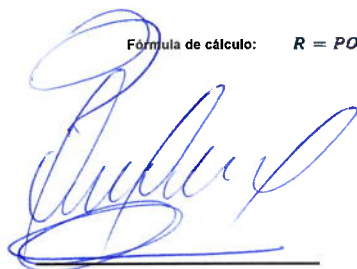
Fórmula de cálculo: $R = PO \cdot \left(\frac{I - IO}{IO} \right)$

R - Parcela do Reajuste

PO - Preço Inicial

IO - Índice Inicial

I - Último Índice Anual



Aurio Siqueira da Silva
Gerência de Gestão de
Compromissos Financeiros



Silvana Carobrezzi
Superintendência de Finanças (Em exercício)